



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº09/2018

Dispõe sobre retificação de edital

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 72 de 28/09/2015 publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando o Edital 09/2018 que dispõe sobre *Processo Seletivo de estudantes para Estágio Não-Obrigatório do IFMG-Campus Bambuí*
RESOLVE:

Art 1º - RETIFICAR o item 1.3 do edital conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

1.3 - As vagas oferecidas não geram direito ao início imediato das atividades, ficando o início condicionado à necessidade do setor ofertante.

Leia-se:

1.3 - As vagas oferecidas não geram direito ao início imediato das atividades, ficando o início condicionado à necessidade do setor ofertante. **O candidato somente poderá se inscrever para 01 vaga.**

Bambuí, 09 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/04/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043137** e o código CRC **22EFAF80**.